



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 18.892 DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	RAFAEL VITAL DOS SANTOS		
<b>Fiscal Substituto:</b>	JULIO CESAR CARVALHO		
<b>Gestor Titular:</b>	JURACI BERNARDINO ALVES		
<b>Contrato nº</b>	008/2025	<b>VIGÊNCIA:</b>	15.01.2025 A 14.01.2026
<b>Modalidade:</b>	DISPENSA		
<b>Nº licitação</b>	001/2025		
<b>Contratado:</b>	LUIS FERNANDO NUCCI PASQUARELLI ME		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM DA CORRIDA DE SÃO SEBASTIÃO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.		
<b>Valor:</b>	R\$ 6.500,00		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**